

LEI N. 10.363, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina a Área Verde n. 2, localizada no cruzamento da Rua José Vieira Pereira com a Rua Pierino Rossi, no Loteamento Colinas do Paratehy, de Área Verde Rosa Maria de Castilho Lopes da Costa.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Área Verde n. 2, localizada no cruzamento da Rua José Vieira Pereira com a Rua Pierino Rossi, no Loteamento Colinas do Paratehy, de Área Verde Rosa Maria de Castilho Lopes da Costa.

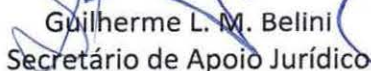
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de agosto de 2021.

  
Felício Ramuth  
Prefeito


  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

  
Paulo Roberto Guimarães Júnior  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

  
Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 332/2021, de autoria do Vereador Walter Hayashi)